



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 216/2020-DTL/GP/P

Valinhos, 02 em de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 316/20-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 4.041/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Após a remoção do exemplar arbóreo, o município realiza o serviço de remoção do toco?
2. Se sim, existe um cronograma para realização do serviço? Enviar cronograma.
3. Se não, quem é o responsável pela remoção do toco?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



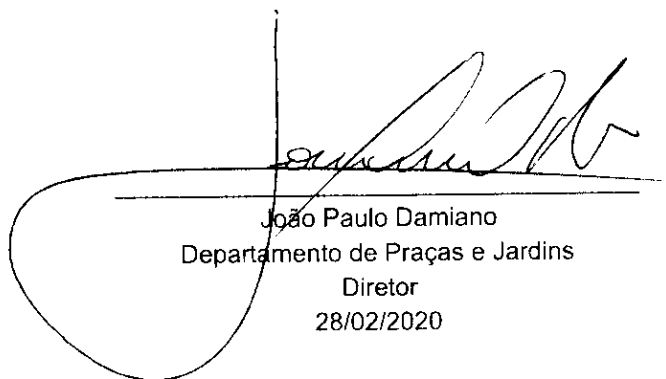
PREFEITURA DE VALINHOS

A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 316/2020, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, informo:

1. *Após a remoção do exemplar arbóreo, o município realiza o serviço de remoção do toco?*
Sim.
2. *Se sim, existe um cronograma para realização do serviço? Enviar cronograma.*
No momento este departamento está aguardando o processo licitatório para nova contratação de serviço de destoca.
3. *Se não, quem é o responsável pela remoção do toco?*
A Prefeitura Municipal de Valinhos é responsável pelo manejo da arborização viária como a poda, a remoção, a destoca e o plantio.



João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
28/02/2020

AO DEPTO TÉCNICO - LEGISLATIVO / GP

Encaminho o presente com as informações prestadas pelo DPJ/ SOSP. Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 28 de fevereiro de 2020.



ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS